



COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PLL Nº 68/2017 E EMENDA Nº 1	PROJETO DE LEI – LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Institui, em Jacareí, a Semana Municipal do Idoso. COM EMENDA Nº 1.	
AUTORIA PROJETO E EMENDA:	VEREADORA DRA. MÁRCIA SANTOS	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, reunidos na presente data para avaliar a propositura discriminada em epígrafe, registram ciência do PARECER exarado pela Consultoria Jurídica desta Casa, que traz a análise dos quesitos de legalidade e constitucionalidade da matéria em exame, e, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

	Voto	Assinatura
DRª MÁRCIA SANTOS	<i>Plenário</i>	
PAULINHO DOS CONDUTORES	<i>Plenário</i>	
LUIS FLÁVIO		

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de outubro de 2017.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

- Encaminhada ao Plenário.
 Arquivada.



COMISSÃO 5 - CSAS
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

	<u>PLL Nº 68/2017 E EMENDA Nº 1</u>	<u>PROJETO DE LEI – LEGISLATIVO</u>
ASSUNTO:	Institui, em Jacareí, a Semana Municipal do Idoso. COM EMENDA Nº 1.	
AUTORIA PROJETO E EMENDA:	VEREADORA DRA. MÁRCIA SANTOS	

Os integrantes da Comissão Permanente de **SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, reunidos na presente data para avaliar a propositura discriminada em epígrafe, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

	Voto	Assinatura
ABNER DE MADUREIRA	FAVORÁVEL	
DR. RODRIGO SALOMON	FAVORÁVEL	
FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL		

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de outubro de 2017.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.

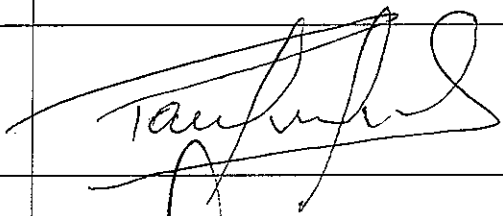
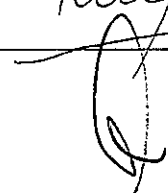
Arquivada.



COMISSÃO 8 - CSDHC
SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

	<u>PLL N° 68/2017 E EMENDA N° 1</u>	<u>PROJETO DE LEI – LEGISLATIVO</u>
ASSUNTO:	Institui, em Jacareí, a Semana Municipal do Idoso. COM EMENDA N° 1.	
AUTORIA PROJETO E EMENDA:	VEREADORA DRA. MÁRCIA SANTOS	

Os integrantes da Comissão Permanente de **SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, reunidos na presente data para avaliar a propositura discriminada em epígrafe, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

	Voto	Assinatura
ARILDO BATISTA		
PAULINHO DO ESPORTE	<i>FAVORAVEL</i>	
DRª MÁRCIA SANTOS	<i>Plenário</i>	

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de outubro de 2017.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

- Encaminhada ao Plenário.
 Arquivada.